

## EDITORIAL

### **(DES)CONSTRUIR PARA EVOLUIR**

O direito, enquanto ciência social, deve acompanhar as mudanças da sociedade, bem como agir diante da superação de paradigmas. É nesse sentido que este número da Revista Jurídica da FURB se propõe a reunir artigos de diversos temas, mas que encontram como ponto de convergência a transposição de desafios que decorrem de mudanças. As mudanças aqui mencionadas são em diversos âmbitos, seja legislativo, social, cultural e mesmo socioambiental.

Dessa forma, importa mencionar a abordagem de João Hélio Ferreira Pes e Ronaldo Niederauer sobre as consequências do novo regime fiscal em relação aos direitos sociais, referindo-se à Emenda Constitucional 95/2016. Nesse mesmo eixo temático têm-se o artigo de Saulo Nunes de Carvalho Almeida e Maria Lírida Calou de Araújo e Mendonça ao analisar a sistemática adotada pelas legislações estaduais de incentivo à cultura conforme a proibição constitucional de afetação da receita de impostos.

Em seguida, o artigo de João Pedro Ceren, Walkiria Martinez Heinrich Ferrer e Valter Moura do Carmo faz uma análise dos direitos de manifestação, liberdade de reunião, expressão e associação, considerando as manifestações ocorridas no Brasil em 2013, à luz da lógica dos poderes de Michel Foucault.

Na continuidade, Angela Araujo da Silveira Espindola e Everton Luís da Silva demonstram em seu artigo a possibilidade de refundação da jurisdição, sobretudo a partir de alternativas, como a mediação e a capacitação jurídica de líderes comunitários.

Em outro campo, temos o artigo de Pilar Cruz Zúñiga trazendo uma reflexão e debate sobre como sociedades locais percebem estrangeiros em contextos de crescente vulnerabilidade e exclusão social, mostrando como preconceitos e estereótipos impedem a coexistência em ambientes cada vez mais multiculturais.

Por último, na esfera ambiental, temos o artigo de Maraluce Maria Custodio e Marcos Vinicius Rodrigues sobre a importância das pequenas centrais hidrelétricas como fonte de energia

;

sustentável em substituição aos grandes projetos hidrelétricos, e também o artigo de Luan Christ Rodrigues acerca de como os riscos ambientais da biotecnologia Gene Drive desafiam formas de participação social efetiva, inseridos na gestão de riscos biotecnológicos, cuja responsabilidade recai sobre os órgãos vinculados ao Estado, referindo-se à atuação da CTNBio.

Destarte, nessa edição da Revista foi evidenciado em diversos campos do Direito, e fora dele, a importância do pensamento crítico para a superação de paradigmas e desenvolvimento científico. Dessa forma, agradecemos aos autores pelas valiosas contribuições, bem como aos avaliadores dos artigos pelas acertadas ponderações. Aos leitores, o nosso desejo sincero é que a leitura deste número da Revista lhes traga novas ideias e novas formas de enxergar as mudanças e desafios.

Editores:  
Dr. Leonardo da Rocha de Souza  
Dr. Alejandro Knaesel Arrabal

Editora executiva:  
Layra Linda Rego Pena